



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 93/GR/UFGS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.001513.2019-55, a PORTARIA Nº 658/GR/UFGS/2019, de 03 de julho de 2019, e a PORTARIA Nº 935/GR/UFGS/2019, de 21 de agosto de 2019, PORTARIA Nº 936/GR/UFGS/2019, de 21 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 23205.001513.2019-55.

Art. 2º Designar os seguintes integrantes para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPADD):

Nome	SIAPÉ/Matrícula	Categoria	Atribuição
Noeli Gemelli Reali	1834251	Docente	Presidente
Roseni Maria Zuconelli	2126770	Técnico Administrativo em Educação	Membro
Christian Antonio Zago de Quadros	1911400021	Discente	Membro

Parágrafo único. Cabe a Comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, de acordo com o que estabelece a RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI/UFGS/2019.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias, a partir desta data, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 31 de janeiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício